

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos com o objetivo de avaliar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade na altura do número 1138 da Rua Lupércio de Miranda, localizada no bairro Campestre.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos com o objetivo de avaliar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade na altura do número 1138 da Rua Lupércio de Miranda, localizada no bairro Campestre.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista diversas manifestações de moradores da região, que relatam a prática constante de excesso de velocidade por parte de condutores que trafegam pela via, gerando situações de risco iminente de acidentes, tanto para pedestres quanto para veículos em circulação ou em manobras de acesso a garagens.

O trecho em questão, por apresentar longa reta, pouca visibilidade e ausência de dispositivos de moderação de tráfego, facilita o desenvolvimento de altas velocidades pelos motoristas, incompatível com as características da via e com a natureza predominantemente residencial da área.

A implantação de um redutor de velocidade nesse trecho contribuirá diretamente para aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e promover maior tranquilidade à população local. Ressaltamos, ainda, que a medida está em consonância com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, que autoriza a adoção de tais mecanismos sempre que verificada a necessidade.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que os órgãos competentes avaliem, com a devida prioridade, a viabilidade técnica da instalação do redutor de velocidade no local mencionado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

